

PORTARIA Nº. 574 /2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 176/2021 bem como a cota nº. 071/2021 e o Despacho nº 559/2021 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2021.02.079373;

RESOLVE:

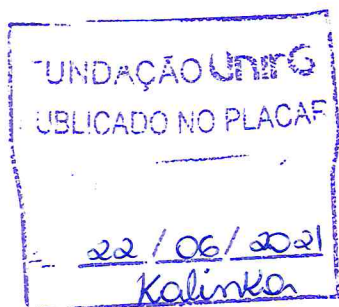
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS**, matrícula nº 1555, Professor Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/08/2021 a 31/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2009 e de 01/03/2014 a 28/02/2019.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021